

Poder Executivo

Atos

NOTA EDITORIAL - ERRATA

Na edição nº 259, da página 2 à página 16, onde se lê Edição nº 258, leia-se Edição nº 259.

DECRETO N.º 126, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO EM VIGOR, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-004, de 22 de julho de 2011, que dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares;
- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Comunicação Social, observado o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº R-004/2011, no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o art. 4º, da Lei Municipal nº R-004/2011, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 01 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 01 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 127/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Secretaria Municipal Executiva	6	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	177	0100	3.3.90.30.00	500,00	
Secretaria Municipal de Seg. Pública com Cidadania	11	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas		0206	3.3.90.36.00	80.000,00	
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.695.0022.2.104	Eventos Culturais e Populares	1433	0206	3.3.90.39.00	27.000,00	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	27.813.0017.1.075	Construção de Praças e Áreas de Lazer		0206	4.4.90.61.00	55.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									162.500,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 127/2011 - CRÉDITOS ANULADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Secretaria Municipal Executiva	6	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	183	0100	3.3.90.39.00	500,00	
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2213	0206	3.3.90.92.00	162.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES									162.500,00	

DECRETO N.º 128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 628.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- a Lei Municipal nº R-004, de 22 de julho de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no inciso I, do art. 8º, da Lei Municipal nº R-015/2010, com a redação dada pelo artigo 8º da Lei n.º R-004/2011, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 01 de setembro de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 128/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	2	10.302.0010.2.081	Manutenção e Operac. das Unidades da Rede Munic. de Saúde	522	0100	3.1.90.04.00	628.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									628.000,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 128/2011 - CRÉDITOS ANULADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO					
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	18.543.0017.2.108	Dragagem de Rios e Canais	1466	0213	4.4.90.51.00	500.000,00	
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	25	Gabinete do Secretário	1	11.333.0018.1.086	PLANSEQ - Plano Setorial de Qualificação	1563	0213	3.3.90.39.00	128.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES									628.000,00	

DECRETO N.º 127, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 162.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal nº R-004, de 22 de julho de 2011, que alteram os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, na forma prevista no artigo 9º da Lei n.º R-015/2010, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei n.º

R-004/2011, no valor global de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Executiva, da Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dos Encargos Financeiros do Município,

PORTARIA Nº 35/2011.
TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº15/10
PROCESSO Nº 8804/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A ESA – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E TECNOLOGIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA.
Objeto: CONTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS, NO JARDIM GRACIEMA NESTE MUNICÍPIO. PRAZO: fica acrescido ao prazo anterior, o período de 01 (um) ano, começando a fluir imediatamente ao termino do prazo anteriormente avençado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º inciso V da Lei Federal 8.666/93.
Maricá, 14 de março de 2011.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº57 DO DIA 25/03/2011.

PORTARIA Nº38/2011.
TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº09/10
PROCESSO Nº 10.306/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A PERFIL NICTHEROY CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DE ITAIPUAÇÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,§1º inciso V da Lei Federal 8.666/93. PRAZO: Prorroga-se o termo final da vigência do contrato para 31 de dezembro de 2011. VALOR: o valor permanece inalterado.
Maricá, 01 de dezembro de 2010.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM Nº230 DO DIA 06/12/2010.

PORTARIA Nº 34/2011.
TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº12/10
PROCESSO Nº 10.115/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A ESA – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E TECNOLOGIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA.
Objeto: CONTRUÇÃO DE PARQUE DE RECREAÇÃO E LAZER, NO JARDIM GRACIEMA NESTE MUNICÍPIO. PRAZO: Prorroga-se o termo final da vigência do contrato para 31 de dezembro de 2011. READEQUAÇÃO PROJETO E REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL passando a vigorar o valor de R\$ 320.481,08 (trezentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e um mil e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §2º inciso V alínea d, amparado no art. 57 § 1º inciso V da Lei Federal 8.666/93.
Maricá, 03 de janeiro de 2011.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM EDIÇÃO Nº235 DO DIA 10/10/2011.

PORTARIA Nº 36/2011.
TERMO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº15/10
PROCESSO Nº 8804/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A ESA – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E TECNOLOGIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA.
Objeto: CONTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS, NO JARDIM GRACIEMA NESTE MUNICÍPIO. READEQUAÇÃO PROJETO E REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL passando a vigorar o valor de R\$ 355.427,34 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 2º inciso V alínea d da Lei Federal 8.666/93.
Maricá, 02 de agosto de 2011.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM EDIÇÃO Nº265 DO DIA 08/08/2011.

PORTARIA Nº 37/2011.
TERMO RETIFICAÇÃO E RERATIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº09/10
PROCESSO Nº 10.306/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A PERFIL NICTHEROY CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DE ITAIPUAÇÚ. RETIFICAÇÃO de erro material quanto ao nº processo: Onde se lê: processo 10.305/2010. Leia-se processo nº 10.306/2010. RERATIFICAÇÃO: Exclusão dos itens, Cód. 09.012.0001-0 e 09.015.0005-0 por recomendação da CEF (Caixa Econômica Federal)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65,§1º inciso II alínea d §1º da Lei Federal 8.666/93. Maricá, 28 de junho de 2011.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº60 DO DIA 30/06/2011.

Omitido do JOM 04/08/2011
Extrato termo rescisório
Instrumento: termo de rescisão do contrato nº 02/11
Partes: Prefeitura de Maricá e a empresa GSCOM tecnologia e serviços em telecomunicação LTDA.
Objeto: Prestação de serviços especializados de telecomunicação de acesso dedicado à Internet, através de (uma) conexão com capacidade de tráfego real de dados de 150 Mbps, incluindo serviço de cabeamento, instalação e configuração dos equipamentos, via fibra ótica.
Fundamento legal: Art. 78, incisos I, II, III e IV c/c o art. 79, inciso II, da lei 8.666/93. Esta rescisão contratual terá validade a partir de 01/08/2011.
Maricá, 1º de agosto de 2011.
Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Administração

ERRATA
Na edição especial nº 59 do JOM de 08 de junho de 2011 às folhas 03, faça-se a seguinte correção:
No extrato do Contrato nº 001/2011 do Processo 25643/2011
Onde se lê: Maricá, 25 de maio de 2011.
Leia-se: Maricá 26 de março de 2011.
Maricá, 26 de agosto de 2011.
Ricardo Cravo Albin
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2011 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PROCESSO Nº 5140/2011. ADESÃO À ATA Nº 07 DE 2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EASY CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS COM MOTORISTA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL 5/2010
VALOR: R\$ 157.830,84 (CENTO CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO: 12 MESES
EM 26 DE AGOSTO DE 2011.
MUNICÍPIO DE MARICÁ
MARIA HELENE ALVES OLIVEIRA-SECRETARIA EXECUTIVA

OMITIDO NO JOM DE 02/05/2011
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº07 DO PROCESSO 38735/2010
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E CLARO S.A.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFONICOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 8º do Decreto Federal 3931 de 19/09/2001 c/c §4º do Art.4º e Art. 11 do Decreto Municipal 62 de 04/06/2009.
VALOR: R\$ 22.977,60 (vinte e dois mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
DURAÇÃO: 12 MESES
Maricá,28 de abril de 2011
Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 33/2011.
EXTRATO CONTRATO Nº07/11

Sumário

Atos do PREFEITO,	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	12

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.
Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social
R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97
Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior
Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Secretaria de Comunicação
Prefeito Municipal
Washington Quaquá
www.marica.rj.gov.br

PROCESSO Nº 8805/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A ESA-CONSTRUÇÕES, PROJETOS E TECNOLOGIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93. PRAZO: O Prazo da vigência do contrato nº07/11 será de 08 (oito) meses. VALOR: O valor do contrato é R\$ 329.119,89 (trezentos e vinte e nove mil cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos) Programa de Trabalho nº15.451.0017 – Elemento da Despesa: 4.4.9051.00 – Fonte 206.

Maricá, 21 de junho de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

OMITIDO DO JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº60 DO DIA 30/06/2011.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2010 DO PROCESSO Nº 10258/2010.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E A AUTO POSTO NOSSA SENHORA PENHA DE FRANÇA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTRO AUTOMOTIVO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 79, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 345.418,50 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Em 28 de Julho de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 referente ao processo administrativo 29838/2010.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E TECNOMETALI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Acréscimo de 25% ao contrato do processo nº 29838/2010, que tem como objetivo a aquisição e instalação de equipamentos de rádio WI-FI/Mesh.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, “b”, da Lei nº 8.666/93.

VALOR - R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Em 26 de agosto de 2008.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO

INSTRUMENTO:TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, PROCESSO Nº 8557/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JULIO CESAR SILVA SANTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SE SITUA O POSTO AVANÇADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SITO À RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, LOTE 05, QUADRA 162, LOTEAMENTO BALNEÁRIO MARICÁ, MARICÁ-RJ

VALOR: R\$12.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, DA LEI 8.666/93.

EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO

INSTRUMENTO:TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº06/2007 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PROCESSO Nº 9744/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MACEDO MACHADO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SE SITUA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DE GUARATIBA.

VALOR: R\$5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, DA LEI 8.666/93.

EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8913/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto serviço de produção cenográfica, áudio visual, logística e produção gráfica, no valor global de R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais), em favor da empresa ZOOM PARTICIPAÇÃO E PRODUÇÃO DE 4 EVENTOS LTDA.

Maricá, 23 de agosto de 2011.

Ricardo Cravo Albin

Secretário Municipal de Cultural

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49300/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que

tem por objeto compra de equipamento de fotóica, no valor global de R\$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa NORTUS COMERCIAL LTDA.

Maricá, 23 de agosto de 2011.

Ricardo Cravo Albin

Secretário Municipal de Cultural

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6985/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2011-RP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 270/02, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEDREIRA, no valor de R\$ 8.601.290,00 (oito milhões seiscentos e um mil duzentos e noventa reais) em favor da empresa ALFA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Maricá, 23 de agosto de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

OFÍCIO PMM/GP/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 025/2011

Maricá, 23 de agosto de 2011.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o Autógrafo nº 021 /2011 do Projeto de Lei Complementar nº 05/2011, de iniciativa do vereador Luciano Rangel Jr., que ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 21 DE JUNHO DE 2011, foi sancionado originando a LEI COMPLEMENTAR Nº 215.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 215

DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 21 DE JUNHO DE 2011. O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 214, de 21 de junho de 2011 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos que ocupam cargo de provimento efetivo na administração pública direta, lotados na Secretaria de Educação do Município, que ocupam os cargos de Professor Docente I, Professor Docente II, Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Inspetor Escolar, Inspetor de Aluno e Agente de Serviços, sobre seus vencimentos-base.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 026/2011

Maricá, 23 de agosto de 2011.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o Autógrafo nº 022/2011 do Projeto de Lei nº 016/2011, de autoria do nobre Vereador ALDAIR NUNES ELIAS, que PROÍBE A CONSTRUÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE PRESÍDIO, CASA DE DETENÇÃO, CADEIA PÚBLICA E OUTROS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME ESPECIFICA, foi sancionado originando a LEI Nº 2376, cuja segunda via restituiu-lhe com o presente.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2376

DE 23 DE AGOSTO DE 2011

PROÍBE A CONSTRUÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE PRESÍDIO, CASA DE DETENÇÃO, CADEIA PÚBLICA E OUTROS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME ESPECIFICA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente proibida a construção e/ou instalação de presídio, casa de detenção, cadeia pública e outros estabelecimentos prisionais, no território do Município de Maricá – RJ.

Art. 2º Serão abrangidos pela presente Lei os estabelecimentos destinados à aplicação de medidas socioeducativas previstas na lei federal nº 8069, de 13 de julho

de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 027/2011
Maricá, 23 de agosto de 2011.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o Autógrafo nº 023/2011 do Projeto de Lei nº 032/2011, de autoria do nobre Vereador FABIANO TAQUES HORTA, que DISPÕE SOBRE A PROPAGANDA EM OUTROS IDIOMAS EXPOSTAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, foi sancionado originando a LEI Nº 2377, cuja segunda via restituo-lhe com o presente. Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2377

DE 23 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE A PROPAGANDA EM OUTROS IDIOMAS EXPOSTAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a tradução das propagandas expostas em todo o território municipal, que tenham em seu conteúdo palavras em outros idiomas.

Parágrafo único. A tradução a que se refere o Art. 1º deve ser exposta de forma legível na propaganda.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei implicará ao infrator:

- I – multa de 10 (dez) UFIMAs na primeira ocorrência;
- II – o dobro do estatuído no inciso I em caso de reincidência;
- III – suspensão do alvará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 028/2011
Maricá, 23 de agosto de 2011.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o Autógrafo nº 024/2011 do Projeto de Lei nº 033/2011, de autoria do nobre Vereador ALDAIR NUNES ELIAS, que DENOMINA COMO AVENIDA WELLINGTON FERREIRA, A AVENIDA DO CONTORNO, SITUADA NO LOTEAMENTO BOSQUE FUNDO, INOÁ, 3º DISTRITO DE MARICÁ, foi sancionado originando a LEI Nº 2378, cuja segunda via restituo-lhe com o presente.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2378

DE 23 DE AGOSTO DE 2011

DENOMINA COMO AVENIDA WELLINGTON FERREIRA, A AVENIDA DO CONTORNO, SITUADA NO LOTEAMENTO BOSQUE FUNDO, INOÁ, 3º DISTRITO DE MARICÁ

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como AVENIDA WELLINGTON FERREIRA, a Avenida do Contorno, situada em Bosque Fundo, Inoá, 3º Distrito de Maricá-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 17 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 03 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo nº 27.555/2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Maristela Leite Araújo de Souza – Matrícula 14.573, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 03, de 15 de fevereiro de 2011, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 27.555/2010, pela servidora Luciane

Micheli Ferreira da Silva – Matrícula 15.128.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Luciane Micheli Ferreira da Silva – Matrícula 15.128 – Secretária de Fazenda
- 2) Alexandre Ribeiro Quintanilha – Matrícula 1759 - Secretária de Fazenda
- 3) Clério Cleveland Boechat – Matrícula 1015 – Secretária de Fazenda

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de agosto de 2011.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº32

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Antonio Carlos Freitas Magalhães, matrícula 12.850, Chefe de Gabinete, para ser o responsável por todas as atribuições desta Secretária, no período de 31/08/2011 à 15/09/2011

MARICÁ, 30 DE AGOSTO DE 2011

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº21 DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO QUARTO TERMO DITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8557/2011.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do quarto Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel destinado a instalação do Posto Avançado do Tribunal Regional do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Quarto Termo Aditivo ao contrato, do Processo Administrativo nº 8557/2011 cujo objeto é a locação do Imóvel destinado a instalação do Posto Avançado do Tribunal Regional do Trabalho.

- 1) Vinícius Mõro da Mata – Matrícula 6.614
- 2) Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 15.279
- 3) Marli Azevedo Camacho – Matrícula 1.216

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de setembro de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Administração

PORTARIA Nº 22 DE 01 de SETEMBRO DE 2011.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 002 DE 10 de Janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de locação do imóvel destinado a instalação da Agência Comunitária dos Correios de Guaratiba nº 006/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Marília Nogueira Gil – Mat.:7162 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 002 de 10 de Janeiro de 2011, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 006/2007 por: Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 15.279

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Vinícius Mõro da Mata – Matrícula 6.614
- 2) Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 15.279
- 3) Marli Azevedo Camacho – Matrícula 1.216

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de Setembro de 2011

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Administração

PORTARIA Nº 002 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

NOMEIA OU ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5140/2011.

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo n.º 5140/2011, cujo objeto é a locação de automóveis.

- 1) Alexandre Motta Molisani Filho – Matrícula 15172
- 2) Nivaldo Geraldino de Oliveira – Matrícula 13941
- 3) Roseli Rodrigues Rangel – Matrícula 01318

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/08/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 26 de Agosto de 2011.

MUNICÍPIO DE MARICÁ

MARIA HELENE ALVES OLIVEIRA - SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1898/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1793/2011, de 02.08.2011, na data de sua emissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1902/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1800/2011, de 02.08.2011, na data de sua emissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1903/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1802/2011, de 02.08.2011, na data de sua emissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1917/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1528/2011, publicada na Edição de nº 264, de 01 de Agosto de 2011 - Às fls. 07, nomeando ALAN CHRISTIAN MENDONÇA COSTA. Onde se lê: a partir de 01.06.2011.

Leia-se: a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1939/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GILDA SOARES MUNIZ, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1953/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALCEDINO DO AMOR DIVINO, Matrícula 14068, do Cargo em

em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 19.07.2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2006/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARISTELA LEITE ARAUJO DE SOUZA, Matrícula 14573, do Cargo em Comissão de Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo SSM, a partir de 31.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2007/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1834/2011, que exonera ODILON DE BRITO PINTO, de 02.08.2011, na data de sua emissão.

Art. 2º Exonerar, ODILON DE BRITO PINTO, Matrícula 14846, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, a partir de 01.09.2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2009/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, EDUARDO DA SILVA COMBAT, Matrícula 5580, do Cargo em Comissão de Superintendente de ISSQN, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo SG, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, EDUARDO DA SILVA COMBAT, Matrícula 5580, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2011/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO, Matrícula 13607, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo CC-3, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO, Matrícula 13607, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2012/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAROLINE SOUTO MONTEIRO, Matrícula 14660, do Cargo em

Comissão de Assistente Executivo de Apoio ao Subsecretário da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, CAROLINE SOUTO MONTEIRO, Matrícula 14660, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Monitoramento de Projetos e Planejamento Estratégico, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2014/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1777/2011, que exonera JOÃO BATISTA RANGEL DA CRUZ, de 02.08.2011, na data de sua emissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2015/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1816/2011, que exonera ADILSON JOSÉ RODRIGUES, de 02.08.2011, na data de sua emissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2017/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOAO CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Indústria Naval, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2018/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANDERSON DOS SANTOS SPINELLI, com validade legal retroativa a 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Consultoria Jurídica, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2019/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MANOEL FRANCISCO SPINDOLA JUNIOR, com validade legal retroativa a 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal para Assuntos Políticos da Federação, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2020/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCELO MOURÇAO VIANNA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2022/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, WILSON PERLIGEIRO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Executivo Operacional da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2026/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GABRIELA SANTOS DA SILVA LOPES, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2029/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NILTON GOMES DA COSTA, Matrícula 15343, do Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, NILTON GOMES DA COSTA, Matrícula 15343, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Regional da Subprefeitura de Nova Metrópole da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2030/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEONARDO JOSE PINTO AMANDO, Matrícula 15117, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Trabalho, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, Símbolo SSM, a partir de 05.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05.09.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3197/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 2571/2010, publicada na Edição de nº 226, de 08 de Novembro de 2010 - Às fls. 05, exonerando JORGE NAPOLEAO GUEDES;

Onde se lê: a partir de 01.10.2010.

Leia-se: a partir de 01.11.2010.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1443/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PAULO ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES, com validade legal retroativa a 07.04.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Designar o servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, retroagindo seus efeitos a 07.04.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1656/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DJAIR MANOEL DA SILVA, Matrícula 15430, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Monitoramento de Projetos e Planejamento Estratégico, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1766/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KARLA FATIMA DE SOUZA, Matrícula 14228, do Cargo em Comissão de Assessora de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Nomear, KARLA FATIMA DE SOUZA, Matrícula 14228, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1841/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MAURO LUCIO PINTO DE ANDRADE, Matrícula 15319, do Cargo em Comissão de Assessor da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Nomear, MAURO LUCIO PINTO DE ANDRADE, Matrícula 15319, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente

Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1842/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAROLINE SOUTO MONTEIRO, Matrícula 14660, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Nomear, CAROLINE SOUTO MONTEIRO, Matrícula 14660, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Apoio ao Subsecretário da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1846/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALAN CHRIST VIEIRA ROCHA, Matrícula 14645, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas da Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Nomear, ALAN CHRIST VIEIRA ROCHA, Matrícula 14645, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador Executivo de Saúde Mental da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1853/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CRISTIANE DO NASCIMENTO MOURA, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1854/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABIO COUTINHO DA SILVA, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1858/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1813/2011, de 02.08.2011, na data de sua emissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1864/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JANETE DA SILVA SANTOS, Matrícula 13788, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo do Posto de Saúde Central da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Nomear, JANETE DA SILVA SANTOS, Matrícula 13788, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1901/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1798/2011, de 02.08.2011, na data de sua emissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1927/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA MARIA DE AZEVEDO, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Regional da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1929/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCOS ANTONIO COELHO, com validade a partir de 02.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 02.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1944/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALEX ANDRÉ NUNES DA SILVA, com validade a partir de 02.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerado seus efeitos a partir de 02.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1959/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FERNANDA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 15308, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1960/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCELO BREVE DE MARINS, Matrícula 15331, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1961/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSÉ GOMES PEREIRA, Matrícula 15311, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1962/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SUELY DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 15332, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1963/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS HENRIQUE FELISBERTO DE SOUZA, Matrícula 14211, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1977/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATA CARDOSO DA SILVA, Matrícula 14983, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1978/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VANE FELIPE DA SILVA, Matrícula 14983, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1979/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, AMILSON MACHADO PEREIRA, Matrícula 14892, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1980/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCIA DOS SANTOS VICENTE, Matrícula 15142, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1982/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ONOFRE REGILSONIO VIANA JUNIOR, Matrícula 14825, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1983/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VINICIUS ALVES GRANJA DA COSTA, Matrícula 14607, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1985/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CAIO MARCIO ALVES DE AZEVEDO, com validade a partir de 02.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1989/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KARLA CRISTIANE DA COSTA, Matrícula 13326, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-1, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Nomear, KARLA CRISTIANE DA COSTA, Matrícula 13326, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1990/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCO ANTONIO RIBEIRO, com validade legal retroativa a 13.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1991/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, Matrícula 15313, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Nomear, JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, Matrícula 15313, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1992/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, JULIANE DE LIMA TORRES ABRANTES, Matrícula 14930, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 01.08.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1994/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1995/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, LUIZ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1996/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ANTONIO HONORATO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1997/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ARNALDO FERREIRA DE MELO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1998/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ARLAN MENDES JANUARIO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2005/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1748/2011, de 02.08.2011, na data de sua emissão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – Concorrência Pública n.º 12/2011
O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa, conforme resultado divulgado na Sessão de 29 de agosto de 2011, que a licitante classificada - GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA – deve apresentar o Invólucro n.º 05 – Documentos de Habilitação, no dia 08/09/2011, às 13:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ocasião em que será aberto o referido envelope e conferida a documentação.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA DE FAZENDA Nº1 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.
Dispõe sobre a matrícula dos servidores da Prefeitura de Maricá no Curso Informática Básica e Introdução à Internet e no Curso Editor de Texto – Word, oferecido pelo Programa de Capacitação dos Servidores Municipais.
CONSIDERANDO a entrada em vigor do DECRETO Nº 144 de 1º de Dezembro de 2010, o qual implementa o Programa de Fortalecimento Institucional no âmbito da Prefeitura de Maricá;
CONSIDERANDO o início do Programa de Capacitação dos Servidores da Prefeitura de Maricá;
RESOLVEM:
Art. 1º: Matricular os servidores abaixo discriminados, na 1ª (primeira) turma do curso de Informática Básica e Introdução à Internet, ofertada pelo Programa de Capacitação dos Servidores, que terá início aos dias vinte e nove de agosto de dois mil e onze.

Nome	Matrícula
Adriana Moura da Costa	13880
Alberto Carlos dos Santos	1770
Ana Paula Oliveira Tinoco	14923
Antonio Marcos de Souza=	7131
Aurea Garios da Costa	13643
Carlos Celestino da Silva	5572
Daniela Silva dos Santos	15473
Darcilene dos Santos Muniz	1309
Denize Luiz Cardim	13103
Elaine de Matos Pena	6239
Emerson Jefferson Serafim Silva	13662
Joana Darka Fernandes Velasco	13228
Jorge Braga	12857
Julio Cesar dos Santos	4190
Lessi Abreu de Moraes	4390
Linene Marmo Monteiro	13374
Marcelo de Oliveira Viana	43476
Marcia da Silva Bonfim	4180
Marcia Daiane de Oliveira Tocantins	13685

Art. 2º: Matricular os servidores abaixo discriminados, na 1ª (primeira) turma do curso Editor de Texto – Word, ofertada pelo Programa de Capacitação dos Servidores, que terá início aos dias vinte e nove de agosto de dois mil e onze.

Nome	Matrícula
Ana Crisina da Silva Pinheiro	871
Giane Mattos da Silva	15288
Henrique Thomaz Buhr	15287
João de Assis Bonifácio Berne	21962
Marcia Costa Azevedo dos Santos	15185
Maria Célia da Silva José	7223
Marly Jesus dos Santos	13980
Mônica Coutinho Pinheiro Dias	13001
Norimar Noia Drummond	5377
Rosimery dos Santos Machado	5212
Rosinete Marins da Costa	890
Sonia Cristina de Almeida	14201
Vanusa R. S. dos Santos	15029
Waldemar Ribeiro	6792
Wanilda dos Santos	14023

Art. 3º: Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 25 de agosto de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – Concorrência Pública n.º 12/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa, conforme resultado divulgado na Sessão de 29 de agosto de 2011, que a licitante classificada - GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA – deve apresentar o Invólucro n.º 05 – Documentos de Habilitação, no dia 08/09/2011, às 13:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ocasião em que será aberto o referido envelope e conferida a documentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2011

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Locação de brinquedos a serem utilizados no Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC. Data: 16/09/2011. Horário: 14:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2011

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de material de consumo para utilização no projeto denominado PELC. Data: 19/09/2011. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2011

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de equipamentos relacionados ao tiro com arco.. Data: 20/09/2011. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2011

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Eletro-Eletrônicos e Material Esportivo. Data: 20/09/2011. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – Pregão 52/2011

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de realização do Pregão supracitado, que tem por objeto Registro de Preço para aquisição de materiais aglomerantes, que estava marcada para o dia 29/08/2011, às 10:30 h, foi deserta. Em decorrência de tal fato fica o referido certame remarcado para o dia

16/09/2011, as 10:30h. Devendo as interessadas retirarem novamente o Edital na Rua Álvares de Castro, n.º346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e 2 (dois) CD'S virgens, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 26/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização da Tomada de Preço supracitada que estava marcada para o dia 13/09/2011, as 14:00h, está suspensa sine die a pedido da Secretaria requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – Concorrência Pública 18/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa as seguintes Erratas ao Edital da Concorrência Pública 18/2011:

Onde se Lê:

“11.3.1.3. Será(ão) inválida(as) a(as) certidão(es) que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme Resolução n.º 266/79, do CONFEA. As certidões emitidas em outros Estados deverão conter visto no CREA do Rio de Janeiro, conforme Lei n.º 5194/66 e Resolução n.º 413/97 do CONFEA.

11.3.2 – Comprovação de registro no CREA da licitante e de seus responsáveis técnicos.”

Leia-se:

“11.3.1.3. Será(ão) inválida(as) a(as) certidão(es) que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme Resolução n.º 266/79, do CONFEA.

11.3.2 – Comprovação de registro no CREA da licitante e de seus responsáveis técnicos. Os Registros emitidos em outros Estados deverão conter visto no CREA do Rio de Janeiro, conforme Lei n.º 5194/66 e Resolução n.º 413/97 do CONFEA.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 25/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Abertura do Envelope de Preço da Tomada de Preço supracitada será no dia 05/09/2011, as 14:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 15/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência supracitada está suspensa sine die para adequações técnicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 17/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização da Concorrência supracitada foi adiada para o dia 13/09/2011, às 10:30h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 16/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência supracitada está suspensa sine die para adequações técnicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO – PREGÃO n.º 44/2011

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está ANULADO, em conformidade com o Parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e fulcro no art. 49, da Lei n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – Pregão Presencial n.º 43/2011 – Reabertura de Prazo

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto o Registro de Preços para prestação dos serviços de impressão gráfica, fica remarcado para o dia 21/09/2011. Horário: 10:30 horas. Devendo as empresas que retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e 1 (um) 2 (dois) CD-RW (regravável), das 13:00 às 16:00h. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

Extrato do 2º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato n.º 91/2005

Processo: 662/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Viação Nossa Senhora do Amparo

OBJETO: Inclusão de parágrafos e incisos

Fundamentação Legal: art. 58, I da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 23 da Lei Federal 9.987/95

Maricá, 24 de janeiro de 2011

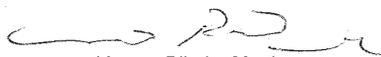
Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PORTARIA Nº 0021/2011

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Andréa Freitas da Silva, matrícula nº 3243, CPF 010.690.287-38 como Responsável pelo gerenciamento do Programa Censo Escolar da Educação Básica no Município com efeitos retroativos a 2010, considerando que a servidora já exercia estas funções a partir do ano citado.

Maricá, 31 de agosto de 2011


Marcos Ribeiro Martins
Secretário Municipal de Educação

Marcos Ribeiro Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MAT. 12.845

PORTARIA Nº 0022/2011

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, Lourici Soares da Silva Bittencourt, matrícula nº 13073, CPF 068.845.497-69, Ident. 10577734-6, nutricionista, CRN 20011000281, como responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, com efeitos retroativos a 2010, considerando que a servidora já exercia estas funções a partir do ano citado.

Maricá, 31 de agosto de 2011


Marcos Ribeiro Martins
Secretário Municipal de Educação

Marcos Ribeiro Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MAT. 12.845

PORTARIA Nº 0023/2011

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, Eliana Rangel de Freitas, matrícula 3269, CPF 970.624.307-06, como responsável pelo Programa Livro Didático, com efeitos retroativos a 2010, considerando que a servidora já exercia estas funções a partir do ano citado.

Maricá, 31 de agosto de 2011


Marcos Ribeiro Martins
Secretário Municipal de Educação

Marcos Ribeiro Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MAT. 12.845

PORTARIA Nº 2008/11

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M., **CONSIDERANDO** a Lei de criação do Conselho Municipal de Educação, nº 1655/97, **CONSIDERANDO**, ainda, solicitação contida no OF.PMM/SME Nº 0432/11,

RESOLVE

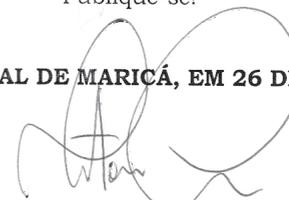
Art.1º Dispensar, como Conselheiro do **Conselho Municipal de Educação** o seguinte representante do SINEPE/RJ:

- Roberto Francisco Giannattasio.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2011.



WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

ISSM

CARTA CONVITE – 01/2011

Proc. 0187/2011

O Presidente do Instituto de Seguridade Social - ISSM no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, a, do art. 23 da Lei 8666/93, e ainda, o inciso III do artigo 12 da Lei 109/2003, resolve:

Convidar as empresas interessadas na prestação do serviço abaixo descrito.

OBJETO: Serviços de consultoria técnica na área de apoio e gestão técnica do RPPS (...)

Data: 31 de Agosto de 2011.

Fundamentação Legal: artigo 23, Inciso II, a da Lei 8.666/93.

As informações que regulamentam a presente licitação estarão à disposição dos interessados na sede do ISSM, sito à Rua Abreu Rangel, 189, Centro, Maricá, RJ, Tel. 2637-3680.

Publique-se.

Maricá, 31 de Agosto de 2011.

EXTRATO Nº 005/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSM

ATA Nº 05/2011

Aos dezoito dias de maio de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de reunião do ISSM, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Superior de Administração: Sr. Luiz Carlos Bittencourt Coelho, Sr. Olímpio do Rego e Souza Netto, Sr. Vinicius Moro da Mata, Dr. Orlando Marins de Oliveira e Dr. Alberto Luiz Machado Borges. A reunião foi secretariada pela Srª Alessandra Guimarães Borges Merisio. Na presente reunião o Presidente deu posse aos novos membros do Conselho Superior de Administração, que terão seu mandato de dois anos, a contar da data atual. Dando continuidade indicou os nomes para nova composição do Conselho Fiscal, que foi aprovado por todos. Em seguida, o Sr. Sivaldo Medeiros Dantas Junior, consultor da empresa, Conexão Consultores de Valores Mobiliários, apresentou aos membros o relatório Trimestral de Investimentos do ISSM que foi aprovado por todos.

EXTRATO Nº 006/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSM E CONSELHO FISCAL

ATA Nº 06/2011

Aos quinze dias de junho de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de reunião do ISSM, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Superior de Administração: Sr. Luiz Carlos Bittencourt Coelho, Sr. Olímpio do Rego e Souza Netto, Sr. Vinicius Moro da Mata, Sr. Silei Rodrigues, Sr. Haroldo dos Santos Fortes e Dr. Alberto Luiz Machado Borges, e os seguintes membros do Conselho Fiscal: Sr. Glaucio da Silva Bezerra, Sr. Derly Mail José da Costa e Sr. Leandro Carvalho Costa. A reunião foi secretariada pela Srª Alessandra Guimarães Borges Merisio. Na presente reunião o Presidente deu posse aos novos membros do Conselho Fiscal, que terão seu mandato de dois anos, a contar da data atual. Foram abordados os seguintes assuntos: Alienação de patrimônio de material inservível, apresentação em power point sobre Regime Próprio de Previdência Social, entre outros assuntos.